Relatório
SOCIOAMBIENTAL
2012 – 2016

CRBio-01

Conselho Regional de Biologia
1ª Região (SP, MT, MS)
ISSN: 1982-5897

Conselho Regional de Biologia - 1ª Região
(São Paulo, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul)
Rua Manoel da Nóbrega, 595 – Conjunto 111
CEP: 04001-083 – São Paulo – SP
Tel.: (11) 3884-1489 – Fax: (11) 3887-0163
crbio01@crbio01.gov.br / www.crbio01.gov.br

Delegacia Regional de Mato Grosso do Sul - CRBio-01
Rua 15 de novembro, 310 – 7º Andar – sala 703
CEP: 79002-140 – Campo Grande – MS
Tel.: (67) 3044-6661 – delegaciams@crbio01.gov.br

Delegacia Regional de Mato Grosso - CRBio-01
Em breve novo endereço

Diretoria

Eliézer José Marques
Presidente

Celso Luis Marino
Secretário

Luiz Eloy Pereira
Vice-Presidente

Edison Kubo
Tesoureiro

Conselheiros Efetivos (2015-2019)
Celso Luis Marino; Edison Kubo;
Edison de Souza; Eliézer José Marques;
Giuseppe Puorto; Iracema Helena Schoenlein-Crusius;
João Alberto Paschoa dos Santos;
Luiz Eloy Pereira; Maria Saleti Ferraz Dias Ferreira;
Wagner Cotroni Valenti.

Conselheiros Suplentes
Ana Paula de Arruda Geraldes Kataoka;
André Camilli Dias; Horácio Manuel Santana Teles;
José Carlos Chaves dos Santos;
Maria Teresa de Paiva Azevedo; Marta Condé
Lamparelli; Normandes Matos da Silva;
Regina Célia Mingroni Neto; Sarah Arana.

Equipe responsável pelo relatório:

Coordenação : Iracema Helena Schoenlein-Crusius
Wagner Cotroni Valente
Eliézer José Marques
Luiz Eloy Pereira
Giuseppe Puorto
Edison Kubo
Cátia Cristina Soares Costa
Sueli de Oliveira Bonafé Santos
Marco Berringer
Regina Beer

APRESENTAÇÃO

Dentre as propostas constantes do Planejamento do CRBio-01 foi incluído o projeto de Responsabilidade Ambiental, fazendo conhecer as atividades referentes ao comprometimento da Instituição com a sociedade e o meio ambiente.

Com essas medidas, o CRBio-01 busca sensibilizar os profissionais da Biologia sobre a importância das ações de voluntariado para a construção de uma sociedade mais justa e solidária. Ao mesmo tempo, a elaboração do Balanço Socioambiental permite uma gestão mais moderna e eficaz, uma vez que apresenta informações biológicas, administrativas, financeiras, sociais e ambientais da entidade.

O Relatório Socioambiental visa demonstrar a atuação socialmente responsável da entidade, uma vez que as ações desenvolvidas neste projeto visam à melhoria da relação sociedade e meio ambiente, colaboram para a valorização da cidadania e promovem o estreitamento da relação do Conselho, seus profissionais e a sociedade usuária dos serviços dos mesmos.

1. INTRODUÇÃO

a) As interações socioambientais

Atualmente existe um consenso de que o meio ambiente e a sociedade humana estão em processo contínuo de interação. Na verdade, todos os seres vivos interagem profundamente com o ambiente sofrendo os efeitos dos fatores ambientais e também provocando alterações na natureza. Os seres humanos são animais sociais que surgiram no planeta e produziram transformações muito maiores e muito mais rápidas do que as demais espécies. Os processos de interação que mantemos com a natureza são exatamente os mesmos dos demais seres vivos: retiramos recursos do ambiente para suprir nossas necessidades de materiais e energia e eliminamos para o ambiente aquilo que entendemos não mais servir. Esse processo garante a nossa sobrevivência e vivemos em um momento em que a espécie humana é a dominadora do planeta, assim como outras espécies dominaram em tempos remotos.

A espécie humana evoluiu de modo a usar grande quantidade de recursos naturais para fazer utensílios que facilitam suas tarefas e melhoram o seu bem-estar. Contudo, uma grande quantidade de subprodutos originários desses processos é devolvida para a natureza, que faz a reciclagem nos seus componentes originais. Após o uso, todos os bens produzidos são transformados em lixo e retornam à natureza para serem reciclados. A produção de utensílios depende dos recursos disponíveis, que não têm uma distribuição homogênea no planeta e, portanto, passaram a ser transacionados entre os grupos humanos e entre pessoas. Para facilitar essas relações de troca, surgiram a moeda e a economia. A economia cresceu muito e o uso de recursos passou a ser mais rápido do que a natureza consegue reciclar. Se eles se acabarem, a economia desaparece porque não há matéria-prima para fabricar os produtos que são transacionados. A sociedade também desaparece porque ela depende dos recursos naturais.

Essa percepção surgiu há cerca de 50 anos com o grande aumento da população humana e as demandas também aumentadas por recursos naturais. Passamos a vivenciar uma realidade em que os "dominadores do planeta" começam a entender que precisam mudar os modos de produção, para não terem os seus sistemas econômicos destruídos ou mesmo desaparecerem do planeta, e que permitiram um avanço significativo na definição de conceitos e adoção dos princípios de produção sustentável e desenvolvimento sustentável.

Então, as interações socioambientais ganharam uma importância maior porque interferem nos processos produtivos e podem levar a uma implosão do modo de vida estabelecido.

b) O conceito de sustentabilidade

O conceito de sustentabilidade vem sendo construído nos últimos 50 anos por meio de protocolos e declarações resultantes de fóruns mundiais. Essas reuniões foram patrocinadas por governos e instituições ligadas ao sistema de produção dos países do ocidente. Ao contrário do que se pensa, não foram promovidas por ambientalistas e a participação destes no processo ocorreu há cerca de 20 anos. Na década de 1960, tivemos a Reunião do Clube de Roma, que lançou a tese dos limites de crescimento. Durante a conferência de Estocolmo, em 1972, rompeu-se com a ideia de que os recursos naturais podem ser infinitos e a ONU criou a Comissão Mundial sobre Ambiente e Desenvolvimento. Em 1987, em uma reunião promovida por essa comissão, criou-se o conceito de desenvolvimento sustentável (contido no Relatório Brundtland - Nosso Futuro Comum), que foi aperfeiçoado na Conferência Rio-92 (conhecida como Eco-92) e vem sedo discutido até hoje. A última dessas reuniões foi a Rio+20, realizada em 2012, no Rio de Janeiro.

O termo sustentabilidade vem sendo definido de várias maneiras. Mas, resumindo os pontos fundamentais, podemos definir sustentabilidade como o **gerenciamento dos recursos naturais, financeiros, tecnológicos e institucionais de modo a garantir a contínua satisfação das necessidades humanas para as gerações presentes e futuras.** Observa-se que este é um conceito antropocêntrico, que considera acima de tudo as necessidades humanas, excluindo outras formas de vida, a menos que estas interfiram na espécie humana. Além disso, envolve perenidade no tempo. A escala de tempo são as gerações. Portanto, uma atividade não é considerada sustentável a não ser que sobreviva às gerações humanas. Cada geração deve herdar um estoque de recursos naturais igual ou maior do que o estoque herdado pela geração anterior.

Há um consenso que desenvolvimento não é crescimento; este significa aumento de tamanho e aquele se refere à realização de um potencial. Uma definição simples de desenvolvimento sustentável seria **criar condições para uma boa qualidade de vida a todos os seres humanos dentro dos limites que o planeta pode prover de forma renovável.** A sustentabilidade requer um padrão de vida dentro dos limites impostos pela natureza. Bem-estar humano pode ser definido como condição na qual todos são capazes de determinar e alcançar suas necessidades e realizar o seu potencial. A expressão desenvolvimento sustentável tem sido utilizada de forma indiscriminada para validar ações e projetos que muitas vezes não trazem bem-estar humano distribuído de forma equitativa e nem sustentáveis.

A sustentabilidade pode ser dividida em diferentes dimensões. As mais aceitas são a dimensão econômica, ambiental e social. Essas três dimensões são indissociáveis e essenciais para uma atividade perene. Atualmente, considera-se ainda que a existência de instituições fortes e governança sejam essenciais para se atingir a sustentabilidade e estas, muitas vezes, são consideradas outras dimensões.

c) Responsabilidade socioambiental

Aliada à percepção de que os recursos naturais são finitos e essenciais para a manutenção da economia e da sociedade como ela está constituída, cresceu o sentimento de que o uso dos recursos é muito desigual. Observou-se que cada cidadão dos países desenvolvidos consome muitas vezes mais recursos naturais do que os cidadãos dos países mais pobres. Constatou-se, também, que os recursos disponíveis não seriam suficientes para elevar a qualidade de vida de todos os habitantes do planeta nos mesmos padrões dos países ricos. Surge, então, o sentimento de que é necessário mudar o modo de vida das pessoas que consomem muitos recursos para que haja uma distribuição mais justa. Portanto, todas as pessoas, instituições, governantes e países devem ter responsabilidade socioambiental, ou seja, devem economizar os recursos naturais para que não faltem para si e para os demais.

Inicia-se o desenvolvimento de processos mais eficientes no uso de energia e materiais, e de práticas consideradas sustentáveis que reduzem o consumo. A maior distribuição de renda e, portanto, de acesso aos recursos, passou a ser considerada uma prática mais sustentável. Assim, as instituições e as pessoas passaram a ser pressionadas para ter atitudes responsáveis visando à economia dos recursos naturais sem comprometer as necessidades de um desenvolvimento social, ou seja, estimula-se uma responsabilidade socioambiental. Dentro desse contexto, o CRBio-01 vem adequando suas ações a essa nova realidade planetária. A nova ordem é cumprir com sua missão, atendendo a todas as suas prerrogativas, mas sempre com responsabilidade socioambiental. Além das ações diretas focadas na administração, o CRBio-01 tem estado atento à atuação responsável dos Biólogos nas questões ambientais e tem participado regularmente de fóruns de discussão para traçar diretrizes e políticas afinadas com a responsabilidade socioambiental.

nº 39 - Jul/Ago/Set 2016
o Biólogo
Revista do Conselho Regional de Biologia - 1ª Região (SP, MT, MS)
Ano IX - nº 33 - Jul/Ago/Set 2015
ISSN 1982-5897
o Biólogo
Revista do Conselho Regional de Biologia - 1ª Região (SP, MT, MS)

2. A COMUNICAÇÃO DO CRBIO-01 EM RELAÇÃO AO MEIO AMBIENTE E À SAÚDE

O tema meio ambiente é constantemente abordado pelo CRBio-01 em seus diferentes meios de comunicação com os Biólogos e a sociedade, evidenciando as diferentes ações realizadas pelas Instituições voltadas à defesa do meio ambiente.

Assuntos como:

Conservação dos ambientes ameaçados, preservação dos animais em vias de extinção e crise hídrica são divulgadas e discutidas com especialistas Biólogos e instituições.

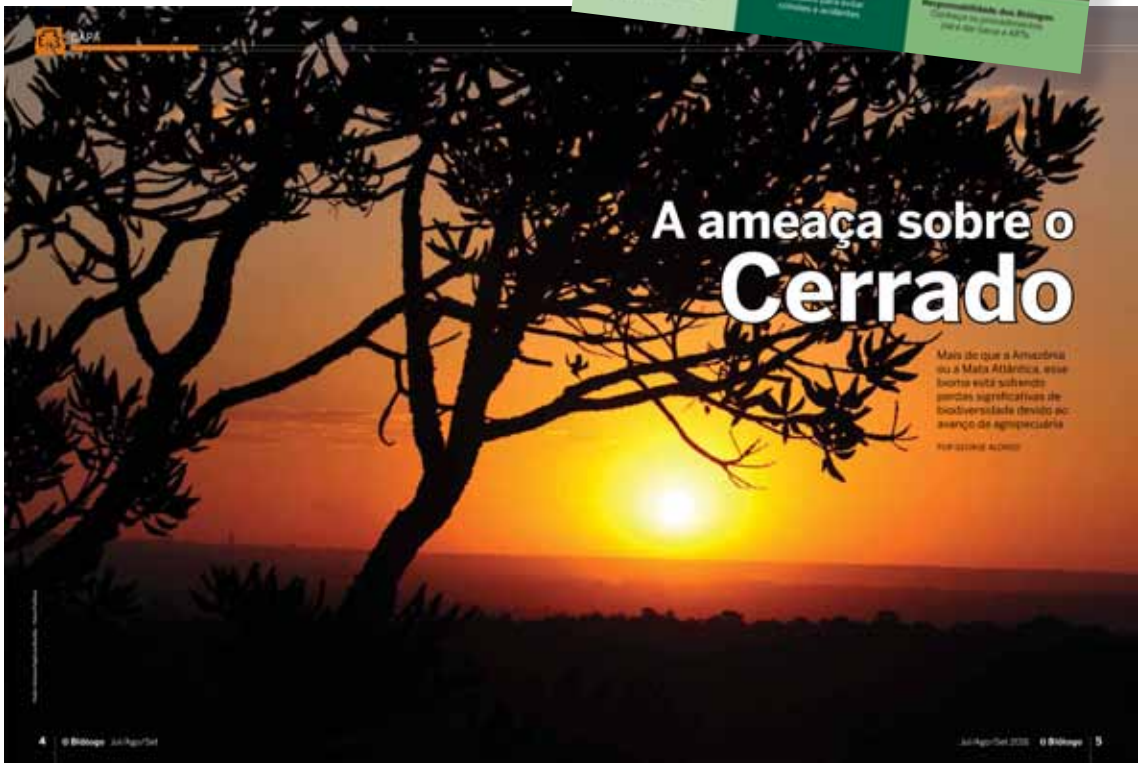

ACONTECE

Água:

Questão de sobrevivência

Diante da atual crise hídrica, o Biólogo tem a função de estabelecer critérios, padrões de qualidade e opinar na formulação de políticas públicas

A revista O Biólogo também tem servido como um dos melhores instrumentos de divulgação das ações do CRBio-01 relacionadas às questões socioambientais, voltada à saúde pública.

O CRBio-01 organiza e divulga ações como o ***Concurso Ambiental do CRBio-01 Para uma São Paulo Melhor***, voltado aos acadêmicos dos Cursos de Ciências Biológicas de Instituições de Ensino Superior dos estados pertencentes à sua jurisdição. A publicação de reportagem sobre a realização do concurso na revista, também divulgou a arte da campanha e seu regulamento, cujo principal objetivo foi de conscientizar e engajar os jovens estudantes de Biologia na elaboração de projetos, com possibilidade de interferir numa região metropolitana para a melhoria da qualidade de vida da população.

O desastre ocorrido em Mariana, em Minas Gerais, causador de impactos ambientais de consequências ainda incalculáveis à biodiversidade local e em outras áreas atingidas pela contaminação do Rio Doce, também foi alvo de manifesto do CRBio-01 na revista O Biólogo. Além de prestar solidariedade às pessoas vítimas dos estragos da devastadora lama, o Conselho cobrou punição exemplar aos culpados pelo grave acidente – ou, verdadeiramente, pelo crime ambiental que provocaram.

Posteriormente, o assunto voltou às páginas da revista, com a publicação de uma matéria retratando os danos ambientais até então constatados, como a extinção de espécies de peixes e alteração da geomorfologia do Rio Doce.

Para rememorar, a revista O Biólogo tratou especificamente da questão socioambiental, com uma interessante matéria (*Análise de Riscos Socioambientais: novo nicho de mercado para os Biólogos*), abordando não somente os aspectos implícitos à questão, mas também retratando a trajetória de uma profissional Bióloga com grande experiência na implantação e execução das boas práticas socioambientais e de sustentabilidade.

Em seu perfil na rede social Facebook (www.facebook.com.br/crbio01), com mais de 15 mil seguidores, o CRBio-01 também atua positivamente em questões ligadas à questão ambiental, seja por meio de publicação de posts, ou reproduzindo conteúdos que merecem mais atenção e reflexão por parte da sociedade.

Ainda no universo online, o site do CRBio-01 é também uma fonte constante de informações e notícias sobre o assunto, em destaque na sua *Home*, dentro da página Biologia em Pauta, com conteúdos publicados pela grande imprensa e reproduzidos no site, bem como material produzido pelo Conselho. De forma semelhante ao que é realizado no Facebook, com regularidade são publicados no slideshow banners alusivos às questões de interesse ambiental.

Desta forma, acreditamos que o Conselho tem buscado emprestar seu empenho na difusão de ações de interesse na área ambiental, principalmente nas matérias veiculadas pela imprensa, as participações em programas de rádio, TV e outras mídias, estendendo essa comunicação aos Biólogos e à sociedade.

3. INVESTIMENTOS DO CRBIO-01 PARA AS AÇÕES DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL NOS ÚLTIMOS 5 ANOS:

a) A importância do Registro Profissional para a defesa da categoria e da sociedade

O Conselho Regional de Biologia, uma autarquia que tem como prerrogativa a orientação e fiscalização do exercício profissional do Biólogo, está obrigado no seu trabalho, em defesa da sociedade, a observar a normatização legal que regulamenta o exercício da atividade desse profissional e, especialmente, os fundamentos estabelecidos no Código de Ética do Biólogo.

Este documento observa uma série de tópicos de interesse, mas remete, especialmente, a condutas que devem ser primordiais aos Biólogos – quando atuam em atividades de meio ambiente - uma área de conhecimentos que tem grande relação de identidade com esses profissionais e sua formação.

Constam, assim, da Resolução CFBio nº 02/2002, que aprova o Código de Ética do Profissional Biólogo:

"Art. 2º - Toda atividade do Biólogo deverá sempre consagrar respeito à vida, em todas as suas formas e manifestações e à qualidade do meio ambiente".

"Art. 4º - O Biólogo terá como princípio orientador no desempenho das suas atividades o compromisso permanente com a geração, a aplicação, a transferência, a divulgação e o aprimoramento de seus conhecimentos e experiência profissional sobre Ciências Biológicas, visando ao desenvolvimento da Ciência, à defesa do bem comum, à proteção do meio ambiente e à melhoria da qualidade de vida em todas suas formas e manifestações".

b) Capacitação profissional

Para orientar e fiscalizar os Biólogos, a conservação dos recursos naturais, a garantia da qualidade de vida, do meio ambiente e a constante melhoria da qualidade da formação e serviços, o Conselho vem promovendo, organizando e executando diversas atividades.

Fazem parte desse conjunto de ações a participação em eventos informativos (palestras, seminários e outras atividades em IES), além de cursos de atualização e de capacitação (programas de treinamento e Congressos).

22º Congresso de Biólogos do CRBio-01, ocorrido em junho de 2015 em Cuiabá/MT

A partir de levantamento realizado nos últimos Congressos organizados pelo CRBio-01, mais de 40% das conferências, cursos de atualização, minicursos, mesas-redondas e apresentações de trabalhos científicos na forma de painéis trataram de temas relacionados à área ambiental.

Participação em feiras, reuniões técnicas e eventos em Parques e Jardins Públicos em conjunto com outros Conselhos apoiando Secretarias Estaduais e Municipais de Meio Ambiente e Saúde, divulgando as diferentes formas de preservação da saúde e bem-estar da população, principalmente através do respeito e preservação da natureza.

Todas essas ações implicam uma série de atividades de suporte para a sua execução adequada e participação efetiva do Conselho, como planejamento, comunicação, apoio jurídico, técnico e administrativo, e a utilização de outras ferramentas, como o Portal de comunicação via internet, redes sociais, cartas, revistas, folhetos e folders.

O Conselho investiu neste período de cinco anos cerca de R$ 2.300.000,00, com uma média de R$ 450.000,00 anuais (veja tabela abaixo), em atividades socioambientais, envolvendo serviços de consultorias de divulgação e jurídicas, elaboração de impressos, revistas, comunicados e folders, assim como na organização e realização de eventos como Congressos, Seminários, Cursos e Palestras compreendendo temas de interesse às áreas de atuação do Biólogo.

Os maiores investimentos estão concentrados no esforço de prestação de serviços de melhor qualidade do Biólogo, ações administrativas e/ou jurídicas na defesa das prerrogativas profissionais em concursos públicos e/ou processos licitatórios, bem como na intensificação da comunicação com a sociedade, através de participação em eventos organizados pelas IES, nas Comissões das Secretarias de Estado e de Municípios, divulgando a importância do Biólogo e o seu papel na sociedade, nas diferentes áreas relacionadas com a sua formação, especialização e competências.

Todas as ações realizadas sempre tiveram como ênfase o respeito pelo meio ambiente e a sociedade, cumprindo uma agenda positiva com relação à sustentabilidade socioambiental nas diferentes atividades desenvolvidas pelos nossos profissionais.

Tabela de Investimentos realizados pelo Conselho em ações socioambientais no quinquênio 2012-2016

	2012	2013	2014	2015	2016	TOTAL	%
Serviços de divulgação institucional	27.940,40	27.327,00	23.430,58	27.290,89	9.171,74	115,160,88	4,94
Serviços de produção jornalística	-	-	985,00	-	-	985,00	0,04
Confecção de revistas	74.527,53	56.985,00	59.966,26	63.807,08	13.455,00	268.740,87	11,54
Exposições, congressos e conferências	31.507,92	189.956,00	6.944,00	142.699,32	7.588,00	378.695,24	16,26
Festividades e homenagens	123.155,00	28.480,00	140.012,32	1.400,00	420,00	293.467,32	12,60
Assessoria e consultoria (imprensa e jurídica)	167.040,16	88.051,00	124.794,00	345.135,00	338.001,00	1.063.011,16	45,64
Serviços advocatícios	-	75.888,60	75.437,00	-	-	151.325,60	6,50
Auxílio Representação	9.360,00	10.320,00	11.445,68	4.376,45	22.407,80	57.909,93	2,49
Total	433.531,01	477.007,60	443.005,11	584.708,74	391.043,54	2.329.296,00	

4. O PROFISSIONAL BIÓLOGO E A RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

O CRBio-01 sempre atuou ativamente na discussão e adoção de ações que ampliam e/ou asseguram, do ponto de vista legal, a atuação dos Biólogos na área de Meio Ambiente, especialmente na execução de atividades para as quais esses profissionais têm formação e experiência condizentes com as práticas envolvidas. Como exemplo podemos citar a Lei 15.425 de 25/08/2011, que modificou os artigos 9º e 12 da Lei 10.365 de 22/09/1987, possibilitando ao Biólogo atuar como responsável técnico em projetos compreendendo serviços de poda e supressão de vegetação de porte arbóreo no Município de São Paulo, como resultado de um trabalho realizado pelo Conselho junto à Câmara Municipal.

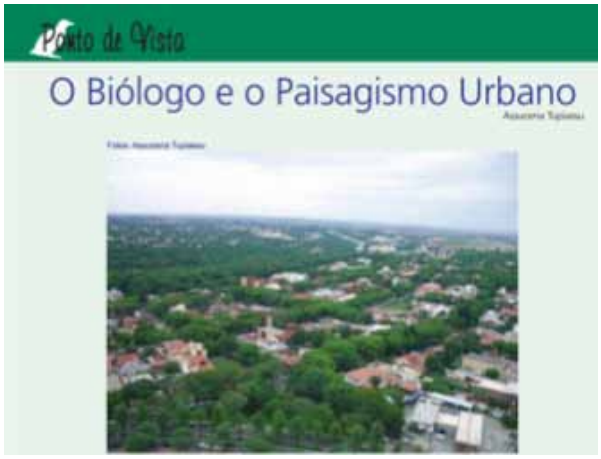

Entendemos no caso em pauta que os Biólogos têm a competência necessária para atuar no manejo da vegetação urbana, prestando com seu trabalho um serviço à cidade e à sociedade, na conservação dos espécimes e/ou formações, assegurando a manutenção do valor estético e ecológico desse componente e, ao mesmo tempo, a prevenção de acidentes.

O CRBio-01 também contribuiu para a elaboração de Projeto de Lei visando à inclusão de Biólogos como Responsáveis Técnicos por empresas prestadoras de serviços na área de Controle de Vetores e Pragas, na cidade de Santos (SP), alterando os artigos 5º e 6º da Lei nº 625/89. Essa alteração da norma legal no município, ao permitir a atuação dos Biólogos nessa atividade, estende à população a qualidade dos serviços de um profissional que detém, como característica de sua formação, grandes conhecimentos da diversidade e interações da fauna, importantes à execução de planos de manejo para controle de vetores e pragas sinantrópicas, em benefício da saúde pública.

O CRBio-01 e/ou profissionais de sua jurisdição participaram de trabalhos, junto ao Conselho Federal de Biologia, em momentos que compreenderam, por exemplo, a edição da Resolução nº 301/2012 (Dispõe sobre a captura, contenção, soltura e coleta de fauna); Resolução nº 350/2014 (Dispõe sobre as diretrizes para a atuação do Biólogo em Licenciamento Ambiental); Resolução nº 374/2015 (*Dispõe sobre a atuação do Biólogo em Gestão Ambiental*); Resolução nº 384/2015 (*Dispõe sobre a atuação do Biólogo no Controle de Vetores e Pragas Sinantrópicas*); e, Resolução nº 449/2017 (Dispõe sobre as diretrizes para a atuação do Biólogo em Paisagismo).

A regulamentação do exercício dessas atividades visa, complementando a Resolução nº 227/2010 (*Dispõe sobre a regulamentação das Atividades Profissionais e as Áreas de Atuação do Biólogo, em Meio Ambiente e Biodiversidade, Saúde e, Biotecnologia e Produção, para efeito de fiscalização do exercício profissional*), a caracterização e exigências para o exercício desses trabalhos com qualidade e responsabilidade, em benefício dos usuários dos mesmos.

A Comissão de Formação e Aperfeiçoamento Profissional (CFAP), além dos trabalhos de avaliação dos documentos acadêmicos de graduados que requerem registro profissional, também desenvolve atividades junto à Comissão congênere do Conselho Federal, demais Regionais e Instituições de Ensino Superior com cursos de Ciências Biológicas, avaliando esses cursos, estruturas curriculares e conteúdos, buscando orientar e adequar os mesmos, não somente ao atendimento das exigências legais, mas principalmente que possam proporcionar formação de qualidade a esses futuros profissionais.

Assim como os demais Conselhos, o CRBio-01 rotineiramente recebe denúncias compreendendo a área ambiental, indicando possíveis ações indevidas, irresponsáveis ou ilegais. As denúncias, quando devidamente formalizadas, podem, por decisão da presidência ou por deliberação do Plenário, ser encaminhadas à instauração de Processo Ético Disciplinar. Os procedimentos conduzidos pela Comissão de Ética são regidos pelas normas legais do Sistema CFBio/CRBios, especialmente o Código de Ética Profissional do Biólogo e Código de Processos Disciplinar.

Nos últimos 5 anos, a proporção de casos ligados ao Meio Ambiente em comparação a de outras áreas tem sido expressiva. Em cada 10 processos éticos instaurados, pelo menos quatro envolvem atuação profissional na área ambiental. As denúncias são oriundas de organizações não governamentais ligadas à defesa do meio ambiente, órgãos de controle ambiental, Prefeituras e Ministério Público, entre outros. As denúncias recebidas em tempos recentes

compreenderam questionamentos quanto à adequação e à veracidade de laudos técnicos de diagnósticos de vegetação ou de fauna emitidos por Biólogos para fins de licenciamento ambiental.

Ao analisar estes processos, evidencia-se a grande importância da qualificação do profissional e da necessidade do Biólogo ser cuidadoso e diligente ao solicitar uma ART para dedicar-se a projetos que lidem com questões ambientais, sujeitas à fiscalização de diversos órgãos públicos de controle, ONGs e mesmo da opinião pública.

O CRBio-01 tem buscado proteger a sociedade de eventuais profissionais negligentes ou mesmo mal-intencionados, avaliando e julgando com rigor questões éticas que envolvem a atuação do Biólogo na área de Meio Ambiente. Por outro lado, também, o CRBio-01 tem oferecido ao Biólogo todas as ferramentas legais, administrativas e apoio possível a fim de proteger sua credibilidade e integridade profissional, diante de eventuais denúncias infundadas. Toda a atenção é dispensada aos profissionais que necessitam de informações e amparo institucional para realizarem seus trabalhos com esmero e eficiência.

Quanto aos Termos de Responsabilidade Técnica (TRTs), o Conselho tem 732 empresas registradas com Biólogos como responsáveis técnicos legais nas 03 áreas de atuação, prevalecendo, neste caso, as empresas das áreas de Meio Ambiente e Biodiversidade (49,59%) e Saúde (46,86 %).

Área	TRT	%
Biotecnologia/Produção	26	3,55
Meio Ambiente e Biodiversidade	363	49,59
Saúde	343	46,86
Total	732	

Registro de Empresas no CRBio-01 cujo Responsável Técnico é o Biólogo

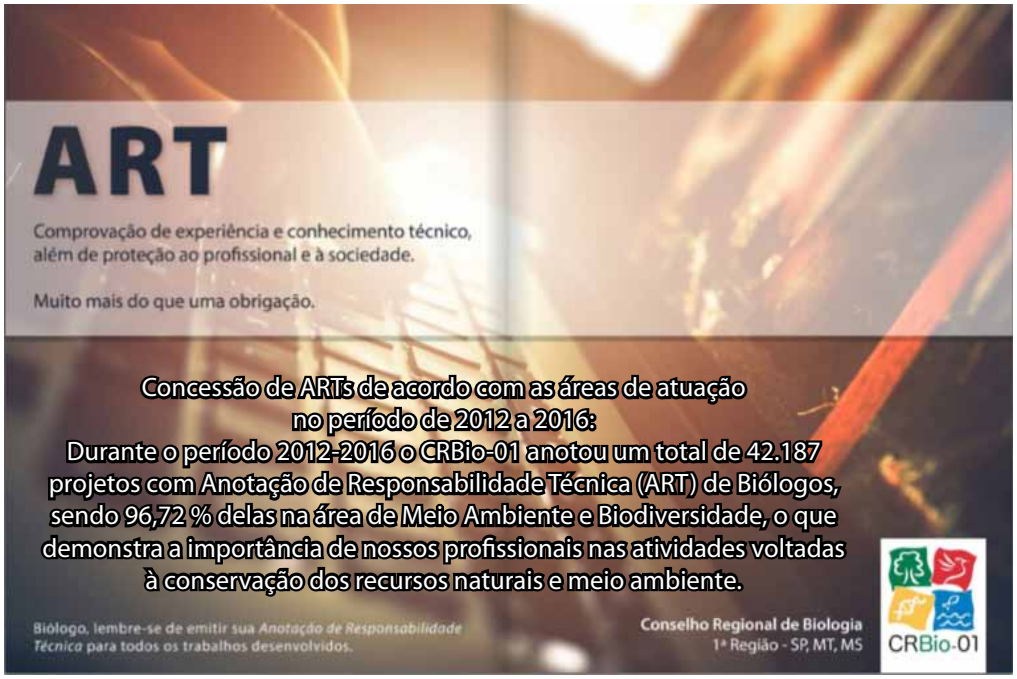

CRBio-01

Publicação do Conselho Regional de Biologia - 1ª Região (SP, MT, MS)
Rua Manoel da Nóbrega, 595 - Conjunto 111
CEP 04001-083 - São Paulo - SP
Tel: (11) 3884-1489 - Fax: (11) 3887-0163
www.crbio01.gov.br